

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 003/2014

Proibindo a entrada das Torcida Organizada 'INFERNO CORAL' no jogo do dia 06 de agosto, às 22h, no estádio Rei Pelé, pela terceira fase da Copa do Brasil 2014.

Em 05 de agosto de 2014

José Eurico Beltrão Côelho da Paz, vice-presidente no exercício da Presidência da Federação Alagoana de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO que a torcida 'Inferno Coral' está proibida de ter acesso aos estádios de futebol de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Santa Cruz foi punido pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STDJ), por conta de que a Torcida Organizada 'Inferno Coral' envolveu-se em brigas no estádio Rei Pelé no jogo contra o CRB, pela Copa do Nordeste do ano 2013.

RESOLVE:

Proibir o acesso a Torcida Organizada "Inferno Coral" na partida desta quarta-feira, 06 de agosto, às 22h no estádio Rei Pelé, pela terceira fase da Copa do Brasil 2014, bem como a utilização de qualquer indumentária e objetos (faixas, bandeiras, camisas, bonés, símbolos, calções, agasalhos, toucas, etc.) que identifiquem os associados da referida torcida uniformizada.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta terça-feira (05/08/2014), revogadas as disposições em contrário.



José Eurico Beltrão Côelho da PAZ
Vice-presidente no exercício da Presidência